



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.583, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.575, de 04 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 815/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora PATRICIA SPEORIN GUEDZ RAMOS, matriculada sob nº 18465/1, cargo de Servente Geral, no período de **07 de junho de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de maio de 2025.


BANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeleiro